

PROJETO DE LEI Nº ¹²¹ /2019

Denomina José de Almeida e Silva o logradouro público conhecido como rua Líbano, com início no terreno de Márcio de Oliveira Lopes e outros e término na avenida Orlando Maurício dos Santos, no bairro Jardim das Oliveiras – 4ª Etapa.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado José de Almeida e Silva o logradouro público conhecido como rua Líbano, com início no terreno de Márcio de Oliveira Lopes e outros e término na avenida Orlando Maurício dos Santos, no bairro Jardim das Oliveiras – 4ª Etapa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 3 de julho de 2019.


Vereador José Salvador Moreira



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA.

EDSON DE ALMEIDA SOUSA, brasileiro, casado, CPF.296.212.246-91, residente e domiciliado na rua Antônio de Melo número 41, aptº 302, proprietário do bairro Jardim das Oliveiras, **DECLARA** o seguinte:

Quadra JO 22 é constituída de **15 Lotes**, sendo que 7 lotes não foram vendidos, sendo eles : Lotes 1, 4, 5, 8, 9, 12, 13; Quadra JO 20, é constituída de 4 lotes, sendo que os Lotes nº 3 e 4, não foram vendidos e a Quadra CM15, é constituída de 2 Lotes, 21 e 3, ambos de minha propriedade; Quadra CM5-A Lote 5, único lote na rua Líbano. As demais é área institucional com 5.858,26 cm e parte de uma área verde.

Em cumprimento ao art. 40, inciso XV da Lei Orgânica Municipal, declaro que estou de pleno acordo com a alteração do logradouro público denominado de rua Líbano para rua José de Almeida e Silva.

Pará de Minas, 23 de setembro de 2019.

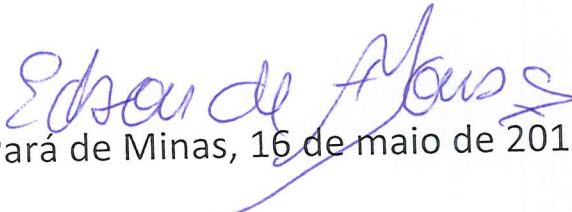
Edson de Almeida Sousa



Requerimento

Eu, Edson de Almeida Sousa, proprietário do loteamento denominado Jardim das Oliveiras, venho através deste, solicitar a troca do nome da Rua Líbano para o nome de meu pai, José de Almeida e Silva.

Nascido em 23 de fevereiro 1930, inscrito no CPF 110.940.016-00, RG.: M-1.613.299, era morador da Rua Tibúrcio Alves,34 , Bairro Nossa Senhora das Graças, Pará de Minas. Casado com Marieta de Souza e Silva teve dois filhos. Trabalhou na Fundação Batista, na Fiação e Tecelagem de Pará de Minas e em seguida foi um dos primeiros a ter granja na cidade. Veio falecer em 25 de fevereiro de 2004.


Pará de Minas, 16 de maio de 2019



**PREFEITURA
PARÁ DE MINAS**

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que, de acordo com informação do Departamento de Cadastro Técnico, que o logradouro denominado Rua Líbano deverá modificar a denominação por motivo de duplicidade de denominação, apenas no Bairro Jardim das Oliveiras – 4ª Etapa. No entanto, no Bairro Senador Valadares deverá continuar Rua Líbano, no Município de Pará de Minas-MG.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 11 de Julho de 2019.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PARÁ DE MINAS

PROJETO DE LEI Nº /2019

Denomina José de Almeida e Silva o logradouro público conhecido como rua Libano, com início no terreno de Márcio de Oliveira Lopes e outros e término na avenida Orlando Maurício dos Santos, no bairro Jardim das Oliveiras - 4ª Etapa.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado José de Almeida e Silva o logradouro público conhecido como rua Libano, com início no terreno de Márcio de Oliveira Lopes e outros e término na avenida Orlando Maurício dos Santos, no bairro Jardim das Oliveiras - 4ª Etapa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 3 de julho de 2019.

Vereador José Salvador Moreira

janete.mascarello@paradedeminas.mg.gov.br

Requer certidão que não existe denominação p/ o logradouro.

SEPLAN

- O LOGRADOURO ACIMA, DENOMINADO RUA LIBANO DEVERÁ MODIFICAR A DENOMINAÇÃO POR MOTIVO DE DUPLICIDADE DE DENOMINAÇÃO, APENAS NO BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS - 4ª ETAPA.
- NO BAIRRO SENADOR VALADARES DEVERÁ CONTINUAR RUA LIBANO.

Prefeitura M. de Pará de Minas

Escritório de Atendimento ao Cidadão

11/07/2019